



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
(PPGAC/IFAC/UFOP) – QUADRIÊNIO 2021 – 2024 - 2ª RETIFICAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP) faz saber que, no período **de 30 de outubro a 18 de Janeiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do programa de Mestrado em Artes Cênicas, segundo os critérios estabelecidos no presente edital e de acordo com a Resolução CEPE N° 7.320, de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Resolução CEPE N° 7.464, de 08 de junho de 2018; de acordo com a Resolução CEPE N° 7.628, de 14 de dezembro de 2018, Regimento do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e com a Resolução 02/2020 – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do IFAC/UFOP, de 11 de setembro de 2020; de acordo também com as Orientações Gerais para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN), Área 11, Artes Cênicas, Artes; e, por último, de acordo com o Documento de Área 11. Poderá inscrever-se docente doutor/a da Universidade Federal de Ouro Preto ou de outra Instituição de Ensino Superior, qualificado/a para atuar na pós-graduação.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa. O presente edital foi aprovado pelos membros do Colegiado, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2020.

1. Calendário de seleção para credenciamento

1.1. Inscrições: 30 de Outubro a 18 de Janeiro de 2021;

1.2. Homologação das inscrições: 20 de Janeiro de 2021;

1.3. Recurso à homologação das inscrições: 21 e 22 de Janeiro de 2021;

1.4. Resultado dos Recursos: 26 de Janeiro de 2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

- 1.5. Análise das propostas pela Comissão de Seleção: 27 de janeiro a 04 de Fevereiro de 2021;
- 1.6. Apresentação do resultado ao Colegiado para aprovação: 05 de Fevereiro de 2021;
- 1.7. Resultado preliminar dos pedidos: 05 de Fevereiro de 2021;
- 1.8. Recurso ao resultado da Seleção: 08 e 09 de Fevereiro de 2021;
- 1.9. Resultado dos Recursos ao resultado da seleção: 10 de Fevereiro de 2021;
- 1.10. Resultado final: 12 de Fevereiro de 2021.

2. O/A docente selecionado/a será credenciado/a de acordo com a avaliação de seu pedido, na condição de Permanente ou de Colaborador/a.

2.1. Poderá haver credenciamento imediato de docente como Permanente, caso seu currículo justifique o pedido feito nesta categoria (qualidade de publicações, premiações artísticas, número de orientações realizadas, pesquisas financiadas e relevantes etc.).

3. Procedimentos para inscrição

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: ppgac@ufop.edu.br indicando no Assunto a categoria “Credenciamento” ou “Recredenciamento” Permanente ou Colaborador, através do envio de anexo de arquivo único, em formato PDF, com o tamanho máximo de 24 MB, contendo os seguintes documentos, apresentados nesta ordem:

I - Carta de intenção (CREDENCIAMENTO e ou RECREDENCIAMENTO), endereçada ao Programa, justificando o interesse no do seu pedido junto ao PPGAC e na qual o/a candidato/a se compromete a atuar em consonância com os critérios estabelecidos pela área de Artes da Capes (Anexo), pelo Regimento do PPGAC/UFOP e sua vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do programa.

II - Apresentar Currículo Lattes atualizado na data da entrega da documentação.

III - Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ **ou** na PROPP da UFOP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

IV - Apresentar projeto de pesquisa ao colegiado do PPGAC, condizente com a Área de Concentração e uma das Linhas de Pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Artes Cênicas: Fundamentada no potencial de pesquisa de seu corpo docente, a Área de Concentração Artes Cênicas dedica-se a empreender estudos teórico-reflexivos sobre as artes que, em seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, ocupam o espaço da cena e/ou tem na presença do corpo cênico o campo privilegiado de suas investigações acadêmicas. Problematiza o evento espetacular, as instaurações de teatralidades e performatividades nos acontecimentos cênicos, quer seja na perspectiva de sua materialização, quer seja numa abordagem teórica, histórica, crítica ou conceitual. O foco das investigações e das reflexões está centrado nos procedimentos críticos e analíticos de fenômenos cênicos, embasados em áreas afins, como a filosofia, a literatura, a semiologia, a história e a sociologia; nos processos técnicos/poéticos do intérprete, numa perspectiva transcultural; nos processos e poéticas de construção da cena e seus múltiplos elementos, tais como a dramaturgia e os elementos visuais, sonoros, corporais e multimidiáticos.

LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do IFAC/UFOP organiza-se em torno de duas Linhas de Pesquisa que são fruto do amadurecimento histórico das demandas e interesses de pesquisa dos docentes que o compõe. Neste sentido, constroem-se da evolução das Linhas de Pesquisa anteriormente existentes no Departamento de Artes Cênicas, readequando-se aos rumos e maturações do atual corpo docente do Programa, aos seus desejos e às suas necessidades. São estas: **Linha 1: Estética, Crítica e História das Artes Cênicas;** **Linha 2: Processos e Poéticas da Cena Contemporânea.**

V – Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior e anuência da instituição de origem.

VI – Apresentar comprovante de produção acadêmica artística e científica relevante nos últimos 04 (quatro) anos condizente com os seguintes critérios mínimos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

- a) Apresentar 04 (quatro) orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou de Iniciação Científica nos últimos quatro anos.
- b) Apresentar 04 (quatro) produções qualificadas nos últimos 04 (quatro) anos, podendo escolher entre elas:
1. artigo publicado em periódico qualificado, mínimo B3;
 2. participação em evento acadêmico, científico ou artístico nacional ou internacional, qualificado com EV3;
 3. publicação de Livro ou capítulo de livro qualificado como L3 ou L4.
 4. Produção artística qualificada como, no mínimo, B2;
- c) Apresentar 02 (duas) participações em comissões, consultorias ou conselho editorial, comissão científica nacional ou internacional na Área Artes Cênicas e/ou Humanidades.

VII. Além das exigências feitas acima, os pedidos de recredenciamento docente para atuação no próximo quadriênio serão avaliados de acordo com as regras estabelecidas para sua permanência pelo Regimento do Programa.